CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2- H L

MATRÍCULA N.o **40.253** **PROTOC:Nº67.373-031-1D** DATA **03 de setembro de 1.993**

IMÓVEL: Constituído de prédio e domínio útil do terreno situado à Avenida Getulio Vargas nº1863, desta cidade, que assim se descreve:prédio de dois pavimentos, residencial, estilo moderno,construído de pedra e cal,alvenaria de tijolos, madeiras do pais e coberto de telhas,com as seguintes peças:duas salas, quatro dormitórios,copa,cozinha,escritório,dois banheiros com W.C., garage e circulação;separados do corpo principal,dois quartos de empregados,W.C.,e lavanderia.O terreno,que é foreiro ao Municipio de São Luis,tem as seguintes dimensões,limites e áreas:frente,do ponto A ao ponto B,limitando-se com a Avenida Getulio Vargas e mede 13,60m;do ponto B ao ponto C,limitando-se com terreno de propriedade do Banco do Estado do Maranhão,mede 30,00m;do ponto C ao ponto D,limitando-se com terreno edificado,mede 13,60m;do ponto D ao ponto A,limitando-se com terreno dos herdeiros de Pascoal Carneiro Souto Maior,mede 30,00m;tendo a configuração geométrica de um retângulo e área de 408,00m2;e a segunda parte do terreno tem as seguintes dimensões,limites e área:do ponto A ao ponto B,a oêste,limitando-se com terreno não edificado e mede 3,00m;do ponto B ao ponto C,ao norte,limitando-se com terreno denominado Cova da Onça e mede 17,80m;do ponto C ao ponto D,a leste,limitando-se com terreno edificado e mede 7,85m;do ponto D ao ponto A,limitando-se com terreno do prédio nº1863 e mede 16,00m;tendo forma irregular e área de 85,00m2;perfazendo os dois terrenos a área de 493,00m2.**PROPRIETÁRIOS:**EXPEDIDO AGUIAR BACELAR,carteira de identidade nº27.822-SSP-MA,CIC-nº000562003/15 e sua mulher,MARIA DA GRAÇA CAMARÃO BACELAR,carteira de identidade nº29.106-MA,CIC-000562003/15,brasileiros,proprietários,residentes nesta cidade.**Nº DO REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº18.567,as fls.117, do Livro nº3-V,deste Cartório.O referido é verdade e dou fé.São Luis MA,**03** de setembro de 1993.-

REGISTRO Nº 01 - COMPRA E VENDA: C e r t i f i c o, a vista da escritura pública de compra e venda,lavrada nesta cidade em data de 11 de agosto de 1993,nas Notas do tabelião do 2º Oficio,dr.Celso da Conceição Coutinho, as fls.10 do Livro nº498,que o imóvel desta matrícula,foi adquirido por **U N I M E D E DE SÃO LUIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,** pessoa juridica de direito privado,inscrita no CGC-nº07142.821/0001-01;na compra feita a seus proprietários acima qualificados,pela quantia de CR$6.500.000,00(Seis milhões e quinhentos - mil cruzeiros reais).O referido é verdade e dou fé.-São Luis MA,**03** de setembro de 1.993.

AVERBAÇÃO Nº01 - PENHORA: - CERTIFICO, que o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir a execução por título judicial (processo nº13159/2000), movida pela FAZENDA PÚBLICA contra COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE SÃO LUIS, conforme Termo de penhora, passado nesta cidade em data de 23 de Maio de 2007, assinado pelo Dr. Milton Bandeira Lima, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública. O referido é verdade e dou fé.São Luis 27 de Junho de 2007.-(AO)

AVERBAÇÃO Nº02 - CANCELAMENTO: - CERTIFICO, que em cumprimento a sentença proferida pela Dra. Kátia Coelho de Sousa Dias, Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final, respondendo pela 6ª Vara de Execuções Fiscais, nos autos da Execução Fiscal nº13159/2000, onde litigam FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL contra COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE SÃO LUIS - UNIMED procedi o CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PENHORA, objeto da averbação nº01, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 28 de Janeiro de 2009.-(AO)

AV.04.40.253.Ex Officio.São Luís, 10 de Novembro de 2014: Procede-se à presente nos termos do art.213 da Lei 6.015/73 para corrigir a sequência dos lançamentos, a partir da AV.01 para constar: AV.02 e AV.03. Dou fé. Eu ~~Oficial do Registro.pjr/~~

AV.05.40.253.São Luís São Luís, 10 de Novembro de 2014 - Foi apresentado nesta serventia no dia 25 de Agosto de 2014 o AUTO DE ARRESTO DE BENS IMÓVEIS, extraído do Proc.28744-61.2014.8.10.0001, da 1ª Vara Cível desta capital, pendente de registro por cumprimento de exigência. Dou fé. Eu ~~Oficial do Registro. pjr/~~ Selo nº 20.084.577

R.06.40.253 ADJUDICAÇÃO.Prot.161.940.São Luís,10 de Novembro de 2014: Certifico, à vista da adjudicação homologada por sentença de 30 de maio de 2014, proferida pela Drª Ariane Mendes Castro Pinheiro, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, desta capital e Carta de Adjudicação passada nesta cidade em 24 de Setembro de 2014, assinada pela mesma magistrada e subscrita por Anna Carla Cantanhêde Azevêdo, secretária Judicial da 13ª Vara Cível, que o imóvel da presente matrícula, foi adjudicado em favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A,** instituição financeira inscrita no CNPJ Nº 07.450.604/0001-89, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, Itaim Bibi, São Paulo/SP, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (4259.94.2014.8.10.0001) em desfavor da UNIMED DE SÃO LUÍS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada,pelo valor de R$4.865.132,52 (Quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e dois centavos).Foi pago o ITBI no valor de R$ 12.856,00 (Doze mil oitocentos e cinqüenta e seis reais). Dou fé. Eu ~~Oficial do Registro. pjr./~~ Selo nº 20.

084.578/579

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2.....

AV.07.40.253.Ex Officio - São Luís, 10 de Novembro de 2014: Procede-se à presente, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015/73 para corrigir o valor ditado equivocadamente no R.06 de R$4.865.135,52 (quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para constar que o imóvel da presente matrícula, foi avaliado em R$ 642.800,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos - reais), pago o ITBI no valor de R$ 12.856,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais) conforme DAM Nº 432.157/14-04,pjr/Eu, _____ Oficial do Registro./

FINAL DE MATRÍCULA

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

BEATHRIZ COIMBRA DE SOUSA:60972210377

Assinado de forma digital por BEATHRIZ COIMBRA DE SOUSA:60972210377
Dados: 2022.03.07 11:14:42 -03'00'

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029702EAIHNCLIO1WIYX20, 07/03/2022 10:46:25, Ato: 16.24.4, Parte(s): CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A, Total R$ 83,98 Emol R$ 75,67 FERC R$ 2,27 FADEP R$ 3,02 FEMP R$ 3,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.